

CRIMES TRANSNACIONAIS E COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL NA TRÍPLICE FRONTEIRA (ARGENTINA, BRASIL, PARAGUAI)

Alessandro Luiz Chichoski¹

Resumo: A Tríplice Fronteira, situada no Cone Sul da América do Sul, é uma região com diversas etnias, dentre as quais podemos citar árabes, indianos, coreanos, chineses, etc. A região se destaca por estar situada na junção de dois importantes rios, o Rio Paraná e o Rio Iguazu, tendo como cidades vizinhas, *Ciudad del Leste* (Paraguai), Foz do Iguazu (Brasil) e *Puerto Iguazú* (Argentina). A população da região gira em torno de um milhão de habitantes aos quais se somam anualmente um contingente de pessoas em trânsito. Dentre estas, em geral atraídas pelo comércio paraguaio, muitas vivem da informalidade e de atividades ilícitas voltadas ao contrabando e descaminho. Considerando este contexto, o objetivo deste trabalho é analisar alguns aspectos da criminalidade transnacional e da cooperação policial internacional na Tríplice Fronteira.

Palavras-chave: Relações Internacionais contemporâneas; Crimes Transnacionais; Cooperação Policial; Comando Tripartite; Tríplice Fronteira.

INTRODUÇÃO

As Três Fronteiras² situada na região do Cone Sul, parte meridional da América do Sul, é uma área cosmopolita e multimiscigenada, com diversas etnias, como árabes, indianos, coreanos, chineses, etc. Segundo dados do IBGE, 72 etnias na região, que se destaca por estar situada na junção de dois importantes rios, o Rio Paraná e o Rio Iguazu, tendo como cidades irmãs, *Ciudad del Leste* (Paraguai), Foz do Iguazu (Brasil) e *Puerto Iguazú* (Argentina). Em uma análise, parece que a região forma

uma cidade com três "bairros", em países diferentes: Foz do Iguazu (Brasil), *Ciudad del Este* (Paraguai) e *Puerto Iguazú* (Argentina). Foz do Iguazu [...] é o bairro residencial, mais rico, com forte presença árabe. *Ciudad del Este* [...] é o bairro comercial, no qual competem árabes, chineses, japoneses, brasileiros, paraguaios e argentinos. Já *Puerto Iguazú*, é o bairro mais pobre dos três. Tem [...] poucos estabelecimentos comerciais, vendendo alimentos e produtos típicos de couro (SAIBA apud AMARAL, 2010, p. 27)

Segundo levantamentos estatísticos, vivem nesta região mais de um milhão de pessoas (SILVA, 2014). Dentre as etnias citadas, se destacam os chineses e os árabes atraídos pela possibilidade da Zona Franca de Cidade do Leste. Da China, iniciou-se a

¹ Pós-graduando em Relações Internacionais Contemporâneas pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana-UNILA, e-mail: chichoski.adv@gmail.com. Orientador: Prof. Micael Alvino Silva.

² Até o início da década de 1990, era esta a nomenclatura que se usava para identificar a região. Após os atentados terroristas em Buenos Aires nos anos de 1994 e 1996, a região passou a ser identificada como Tríplice Fronteira (RABOSSI 2004).

imigração nos anos de 1970 e 1980 afim de trabalharem no comercio de elétrico/eletrônicos e bugigangas. Os árabes, por sua vez, chegaram a partir da década de 1960, sendo a grande maioria fugindo dos conflitos no Oriente Médio. Em 2010, era considerada a segunda maior comunidade árabe da América do Sul, conforme aduz Amaral (2010):

Desde o final de década de 1960, *Ciudad del Este* e principalmente Foz do Iguaçu estavam se tornando o destino de grande contingente de imigrantes de origem árabe. Em sua maioria, estes indivíduos deixavam seus países de origem para fugir dos vários conflitos que eclodiram no Oriente Médio logo após a Segunda Guerra Mundial, dentre os quais a Guerra Civil do Líbano (1970-1990) ganhou um infeliz destaque. Atualmente, a comunidade de descendência árabe presente na região é considerada a segunda mais importante da América do Sul, somente superada pela presente em São Paulo (AMARAL, 2010, p. 30).

Com esta população árabe somada a ineficiência de controle migratório entre o Brasil e o Paraguai, levou os investigadores dos ataques terroristas a Buenos Aires a direcionar o olhar para a região. O primeiro atentado terrorista de origem em radicais árabe-muçulmanos na América do Sul ocorreu à embaixada de Israel em Buenos Aires em 1992, no qual morreram 29 pessoas. O segundo, dois anos depois, também em Buenos Aires, ocorreu contra a *Asociación de Mutuales Israelitas Argentinas* (AMIA), vitimando 85 pessoas e ferindo mais de 300. Autoridades militares e diplomatas argentinos e americanos começaram a associar os eventos à região da Tríplice Fronteira.

Fernando Rabossi (2004), afirma que, segundo os meios de comunicação regionais e internacionais, a zona de confluência dos limites entre o Brasil, Paraguai e Argentina parece ter-se transformado em um dos espaços que condensa todos os problemas de segurança contemporâneos. Dentre eles: terrorismo islâmico e máfias transnacionais; pirataria, contrabando, lavagem de dinheiro e de artigos roubados, narcotráfico e tráfico de armas. Neste contexto, Ferreira (2016) relatou que os Estados Unidos, após os ataques às torres gêmeas do *World Trade Center* em 11 de setembro de 2001, voltam definitivamente suas ações intituladas “guerra ao terror” para a Tríplice Fronteira. Ainda segundo o autor,

Estas acusações ganham importante impulso com os atentados ocorridos em território norte-americano em 11 de setembro de 2001. Desde ali, os EUA passam a identificar a região da Tríplice Fronteira como um centro chave de treinamento e arrecadação de fundos – que apoiou as mais poderosas organizações terroristas (FERREIRA, 2016, p. 28).

Uma das respostas multilaterais aos problemas apontados foi a criação do Comando Tripartite, cujo objeto central é a cooperação policial entre a Gendarmería Argentina, a Polícia Federal brasileira e a Policía Nacional paraguaia (BORDIGNON, 2016). Atento as dinâmicas de globalização após o fim da Guerra Fria e os processos de expansão de relações internacionais, este trabalho tem a intensão de analisar sob uma ótica empírica e estudos analítico-teóricos, as problemáticas que surgiram na Tríplice Fronteira relacionadas à segurança internacional.

As pesquisas em torno deste trabalho vieram de entrevistas com agentes de segurança que estiveram envolvidos diretamente com as questões de segurança internacional, relações diplomáticas e cooperações regionais compartilhadas de mecanismos de inteligência, como o grupo 3+1 e o Comando Tripartite, criados para as questões relacionadas da região, e análise a autores que escreveram sobre a tríplice fronteira, integração, desenvolvimento e políticas.

TRÍPLICE FRONTEIRA E CRIMES TRANSNACIONAIS

Segundo o dicionário Michaelis, fronteira significa “Parte que corresponde ao limite extremo de uma terra, área, região, a parte limítrofe de um espaço que confina com outro”³. Já o dicionário Aurélio traz a seguinte definição, “Zona de território imediata à raia que separa duas nações.”⁴ Em sua tese de doutorado, Carneiro Filho (2013. p. 42), relata que “Inventada na Europa, no século XIII, a fronteira surgiu com a função inicial de definir a distribuição de áreas entre Estados territoriais. Na história da humanidade a demarcação de fronteiras ocupa uma posição de destaque tanto nos tratados de paz como na convivência pacífica entre povos”. A principal característica do Estado moderno foi consolidar seu poder e sua autoridade espacial em uma base territorial bem definida, entre um ponto fixo e único, que delimitou a separação entre o nacional e o internacional através do estabelecimento das fronteiras.

Segundo Machado (1998), por mais que a palavra fronteira seja vista como limite, há diferenças enormes entre as duas expressões:

³ Disponível em: <http://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/fronteira>
Acesso em: 29 Aug. 2017

⁴ Disponível em: <https://dicionariodoaurelio.com/fronteira>. Acesso em: 29 Aug. 2017

A fronteira está orientada “para fora” (forças centrífugas), enquanto o limite está orientado “para dentro” (forças centrípetas). Enquanto a fronteira é considerada uma fonte de perigo ou ameaça porque pode desenvolver interesses distintos aos do governo central, o limite jurídico do Estado é criado e mantido pelo governo central, não tendo vida própria e nem mesmo existência material, é um polígono (MACHADO, 1998, p. 3).

O Brasil é a quinta maior extensão territorial do mundo, ocupando quase a metade do território da América do Sul com aproximadamente 47% da área, ou seja 8.515.692,272 km², ademais as fronteiras brasileiras são limítrofes com 10 países sul-americanos, que são, Guiana Francesa, Guiana, Suriname, Venezuela Colômbia, Peru, Bolívia, Uruguai, Paraguai e Argentina, só não sendo vizinho de Chile e Equador. Das fronteiras citadas temos de área terrestre algo em torno de 15.735 km e fronteira litorânea 7.367, chegando ao total de 23.102 km de fronteiras. O Brasil é o país que tem a maior Faixa de Fronteira⁵ constituída entre estes países, que é de 150 km de extensão contados a partir do limite internacional, é a maior em toda América do Sul.

Conforme preconiza Rosière (Apud, Carneiro Filho, 2013) há três tipos de fronteira, morfológico, genérico e controverso e cada qual com suas distintas características, entretanto percebemos que as fronteiras estão muito além disso, sendo também lugares de encontros e aproximações, por mais que possam ser para diversos objetivos. Por mais que em determinadas fronteiras tenhamos limitadores, percebemos que quase nunca estes são obstáculos eternos ou intransponíveis, neste sentido,

A fronteira comporta, ainda, outra dimensão, podendo ser compreendida sob um novo prisma: mais do que apenas apartar, ela tem o condão de aproximar, de unir povos vizinhos. Para além de sua caracterização com limite territorial, a fronteira pode ser compreendida como um lugar, um espaço vivenciado em comum por pessoas de nacionalidades diversas que nela desenvolvem suas atividades cotidianas. Como consequência desse amálgama, a fronteira acaba por se caracterizar como um espaço de socialização atípico, único, simultaneamente um prolongamento e um contraponto aos distintos espaços nacionais que lhe dão forma (VARGAS, 2017 p. 35).

O Brasil possui nove cidades que são cidades gêmeas em Tríplices Fronteiras: Atalaia do Norte-AM (Colômbia e Peru), São Gabriel da Cachoeira-AM (Colômbia e Venezuela), Barra do Quaraí-RS (Argentina e Uruguai) Uruguaiana-RS (Argentina e Uruguai), Assis Brasil-AC (Bolívia e Peru), Laranjal do Jari-AP (Suriname e Guiana

⁵ O conceito “Faixa de Fronteira” é definido pela Lei No 6.634, de 02 de maio de 1979 e regulamentado pela D- 85.054/1980. Em seu Art. 1º diz que “é considerada área indispensável a Segurança Nacional a faixa interna de 150 km de largura, paralela a linha divisória terrestre do território nacional, que será designada por Faixa de Fronteira”.

Francesa), Oriximiná-PA (Suriname e a Guiana), Uiramutã-RR (Venezuela e Guiana) e Foz do Iguçu-PR (Paraguai e Argentina).

Entretanto sabemos que nenhuma das outras oito Trípliques Fronteiras compunham o mesmo grau de importância, localização, estratégica e intensidade de fluxos humanos e econômicos como a região das três fronteiras entre Brasil, Paraguai e Argentina. Além disso o posicionamento geográfico faz com que a região seja considerada por muitos como estratégica em termos geopolíticos devido aos acessos rodoviários, aéreos e hidrográficos existentes.

A região conta com três aeroportos internacionais, rodovias federais que ligam as cidades gêmeas a regiões centrais dos países, além de uma hidrografia importantíssima para as três nações, haja vista a localização da Hidrelétrica de Itaipu, que tem um papel fundamental no desenvolvimento econômico e social do Brasil e Paraguai. Mesmo com a expansão do parque gerador brasileiro, a usina responde, hoje, por 17% do consumo de energia elétrica de todo o mercado nacional e atende mais de 76% do paraguaio.

Na Tríplice Fronteira há uma heterogeneidade de situações, por vezes se confundem de tal modo que podemos afirmar estarmos em uma só localidade, haja vista as múltiplas redes de solidariedade, de trocas comerciais, culturais e políticas de caráter transfronteiriços. Nas últimas décadas, porém, a Tríplice Fronteira tem se deparado com muitos problemas sociais e econômicos, configurando uma dinâmica há muito combatidas pelos governos que é a criminalidade, e entre este mundo da criminalidade podemos citar os crimes transfronteiriços ou crimes transnacionais.

Recentemente foi noticiado um assalto a uma transportadora de valores em *Ciudad del Este* no Paraguai, onde um policial foi morto e quatro pessoas ficaram feridas, investigações apontaram que os criminosos eram de uma organização criminosa do Estado de São Paulo com ramificações em todo Brasil, e os mesmos após o assalto fugiram para o Brasil de diversas maneiras, conforme nos relatou o Delegado Fabiano Bordignon⁶ da Delegacia da Polícia Federal (ENTREVISTA 02, 2017).

Por mais que tenhamos em voga a garantia dos direitos fundamentais, e a necessidade de preservar o estado democrático de direito, existe momentos que é justificável deixar de lado as práticas políticas do estado de direito e acolher algumas

⁶ Informação obtida por entrevista com o Dr. Fabiano Bordignon, Delegado da Polícia Federal na Delegacia da Polícia Federal em Foz do Iguçu, Paraná. Agradecimento especial ao Dr. Fabiano Bordignon pela disponibilidade e a entrevista concedida.

necessidades para impedir a presente ameaça que em outros momentos seriam interpretados como, por exemplo, a violação da soberania.

Não podemos olvidar que o crime organizado já está permeado na sociedade, e é neste caso que temos que encontrar uma maneira de se equiparar em questão de poder nesta guerra. Nota-se que o Estado brasileiro tem mecanismos para isso, e tem que se valer de vácuos legais dentro da sua legislação para que atos extremos sejam executados contra modelos que não se enquadrem nos parâmetros da sociedade como é o caso das facções criminosas, o crime não tem fronteira, os marginais passam as fronteiras para cometerem crimes, eles transpassam novamente às fronteiras após cometerem os crimes, confirmamos isso nas reportagens e nas palavras do Ex Secretário Municipal de Segurança Pública de Foz do Iguaçu e Policial Federal aposentado, Senhor Adão Luiz Souza Almeida⁷ (ENTREVISTA 01, 2017), e é sob este argumento que Agmaben (2004) elenca o estado de exceção:

“O estado de exceção apresenta-se como a abertura de uma lacuna fictícia no ordenamento, com o objetivo de salvaguardar a existência da norma e sua aplicabilidade à situação normal. A lacuna não é interna à lei, mas diz respeito a sua relação com a realidade, à possibilidade mesma de sua aplicação. É como se o direito contivesse uma fratura essencial entre o estabelecimento da norma e sua aplicação e que, em caso extremo, só pudesse ser preenchida pelo estado de exceção, ou seja, criando-se uma área onde essa aplicação é suspensa, mas onde a lei, enquanto tal, permanece em vigor” (AGMABEN, 2004, p.48)

Não é de hoje que os crimes transfronteiriços ocorrem na região da Tríplice Fronteira, desde o início da formação da região, ervateiros, principalmente argentinos praticavam contrabando. Também ocorreu em momentos diferentes o ciclo do contrabando de madeira e café, e após o começo da construção da Hidrelétrica de Itaipu com o boom populacional ocorrido com a vinda de barrageiros de todos os Estados brasileiros e a expansão do comércio em *Ciudad del Este* que na época tinha o nome de *Puerto Presidente Stroessner* tivemos o início do contrabando de eletrônicos, bebidas e diversos outros produtos que eram comprados no Paraguai por preços baixos.

Dentro de uma perspectiva semelhante, mas em outro contexto espacial e temporal, lembramos que o processo de povoamento do oeste paranaense foi promovido durante o século XIX por meio de empresas argentinas que aproveitando-se da falta de fiscalização e controle do governo paraguaio,

⁷ Informação obtida por entrevista com o Senhor Adão Luiz Souza Almeida, Policial Federal aposentado. Agradecimento especial ao Senhor Almeida pelo acervo de matérias jornalísticas disponibilizadas e a entrevista concedida.

brasileiro e também argentino, exploravam os recursos naturais abundantes em toda região de fronteira, independente de sua margem e da sua nacionalidade da força de trabalho empregada. Tais práticas, embora tenham sido interrompidas durante o Estado Novo, deixou de herança caminhos e práticas mantidas até os dias atuais. Ao longo de parte significativa do século XX, as “picadas” e os portos construídos para o transporte de madeira e erva mate começaram a ser utilizados para passagem do café e mais recentemente uma estrutura similar é utilizada no contrabando de drogas, armas e mercadorias compradas no Paraguai (CARDIN, 2014, p. 45 e 46).

Foi deste círculo vicioso que surgiram os portos clandestinos e outros crimes além do contrabando, como tráfico de armas, tráfico de drogas, tráfico de pessoas, lavagem de dinheiro, etc. Enfim, um mercado muito lucrativo que encontrou lacunas na falta de políticas públicas e ausência do Estado, se proliferando e fortalecendo cada vez mais a criminalidade e as facções criminosas, que percebendo esta ausência do Estado se fez presente e estabeleceu seu poder nestes lugares, onde impera uma educação em declínio, extrema pobreza e ausência de políticas sociais e desemprego, conforme explica GOMES (2008, p. 13):

Para o Desembargador Federal aposentado Vladimir Passos de Freitas (2007, p.1), a Justiça Criminal encontra-se em crise sem precedentes, ora prendendo, ora soltando, acusados que deixam a sociedade perplexa. Afirma que o crime organizado não se intimida e avança em sofisticação, audácia e sucesso; o que há um ano surpreendia a todos, hoje não merece mais do que uma menção em jornal. As organizações criminosas sabem onde a presença do Estado deixa brechas e ali florescerá. Dessa deficiência estatal, de um Estado fraco que antes não provia as necessidades sociais, surgirá o crime organizado que, como uma bola de neve, o tornará mais debilitado ainda e com menor possibilidade de suprir a carência da população, que será cooptada pelas organizações criminosas, seja pela sua participação ou pela simples omissão com o silêncio.

Assim, muitas vezes contrabandistas se utilizam da comunidade, dos moradores para praticar outros tipos de ilícitos, sem que aqueles que estão sob sua guarida (quer sejam com práticas ou trabalho) saibam disso, deste modo cometem o tráfico, tanto de armas como de drogas que lá adiante poderá e deverá financiar o terrorismo e outros crimes. Trata-se de uma rede difícil de compreender, e nesta ótica é que temos que observar que aqueles que sem condições de buscar outros meios de subsistência acabam buscando o mercado ilícito do contrabando e do tráfico.

De acordo com os dados da Polícia Federal; Paraná é o segundo Estado em apreensão de maconha, depois de Mato Grosso do Sul. É fundamental lembrar que o Paraguai é o maior produtor de maconha da América do Sul e o Brasil o maior consumidor (NEVES, 2016, p. 90). Para termos uma ideia do volume de drogas que

passam pela Tríplice Fronteira buscamos dados das apreensões significativas que as forças policiais fizeram nos anos de 2014/2015 em Foz do Iguaçu, foram 44.662,66 quilos de maconha; 1.538,851 quilos de cocaína; 476.224 quilos de crack; 122,660 quilos de haxixe, esses números mostram o quanto a fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina é vulnerável e ponto estratégico para organizações criminosas usarem como porta de entrada de drogas para serem distribuídas nos grandes centros do país e também serem levadas para fora do Brasil.

Ademais, o governo brasileiro lida com outras preocupações diplomáticas, tipo questões que relacionam a Tríplice Fronteira com o Terrorismo, entretanto não há provas contundentes da presença de terroristas islâmicos na região, percebe-se sim que membros da comunidade árabe ligados a atividades delitivas na Tríplice Fronteira estão mais atrelados a atividades como centrais telefônicas clandestinas, uso de passaportes falsos, tráfico de drogas, contrabando e descaminho, evasão de divisas e contrabando de armas⁸ (ENTREVISTA 1, 2017). Vários pesquisadores demonstraram isso nos últimos anos, entre estes se destaca Marcos Alan S. V. Ferreira, que em seu livro deixa claro as pretensões dos EUA nesta questão e destaca:

Ao mesmo tempo em que percebe que o governo brasileiro busca tratar o problema secundariamente por via diplomática, prevalece uma ênfase na abordagem policial, já que há uma preocupação maior com questões como contrabando, tráfico de armas e narcotráfico na região da TF. Para o Brasil, estes são problemas de uma envergadura muito maior do que um possível envio de remessas a grupos de terrorismo islâmico na área (FERREIRA, 2016 p. 191).

Foi neste sentido que diversos órgãos relacionados à segurança pública e também a segurança do Estado, como por exemplo o Ministério da Defesa, iniciaram diversos tipos de cooperação policial desde o início dos anos 1990, no intuito de haver uma maior integração entre as forças de segurança e as forças armadas dos três países. Ferreira (2016), aponta que não tem sido algo novo a cooperação entre as forças policiais brasileiras e suas equivalentes em outros países vizinhos.

Já em 1991, a preocupação com a segurança da região ensejou a realização da Primeira Reunião de Ministros da Justiça do Mercosul. Quatro anos depois, foi a vez dos chanceleres dos países da TF se reunirem para discutir a questão da segurança da região, para finalmente em 1996 termos a criação de dois instrumentos importantes na cooperação: a base de dados comum para identificação de pessoas e veículos e o Acordo Operativo da Tríplice Fronteira, que cria o Comando Tripartite. Este último visa promover a cooperação de uma maneira mais ampla, em especial na TF, buscando coordenar as ações policiais e aduaneiras entre a Polícia Federal do Brasil,

⁸ Informação verbal obtida por entrevista com o Senhor Adão Luiz Souza Almeida, Policial Federal aposentado.

Percebemos que a Tríplice Fronteira sempre foi tida como uma região atípica e com necessidades diferentes, pela presença dos crimes transnacionais a obrigação de integração - Então os crimes transfronteiriços é o que mais trabalhamos, e trocamos informações de modos operandi de cada polícia, como combater estes crimes, estes criminosos, a parte de inteligência, cada instituição, cada polícia de cada país tem lá os seus métodos não é, e nós trocamos informações, isso nos enriquece e acredito que também enriquece nossos vizinhos, porque começamos a trabalhar mais é juntos trocando estas informações e um aprendendo com o outro – (ENTREVISTA 1, 2017).⁹

COOPERAÇÃO POLICIAL NA TRÍPLICE FRONTEIRA

“Três acusados de assalto a carro forte são presos no Paraguai”, matéria veiculada no *site* da Rádio Cultura de Foz do Iguaçu.

Policiais militares do 14º BPM e da Polícia Nacional do Paraguai prenderam na madrugada desta sexta-feira (7) três pessoas que participaram do assalto a um carro forte em Foz do Iguaçu. Eles estavam em uma residência em *Ciudad del Este*. Foram apreendidas armas e munição, além de drogas e produtos químicos e equipamentos utilizados para a produção de crack. A operação contou também com o apoio da Polícia Federal brasileira. O soldado Samuel da Polícia Militar, que participou da operação, revelou que mesmo os policiais que estão habituados com o manejo de armas ficaram impressionados com o armamento encontrado. Os policiais apreenderam sete fuzis 7.62, armamento anti-aéreo, 40 carregadores de fuzil 562 e milhares de unidades de munição. Além dos produtos químicos e do laboratório para produção de crack também foram apreendidos 500 quilos de maconha. Inicialmente os detidos foram identificados como “Boy” e “Russo” procurados por homicídios em Foz do Iguaçu e “Ibarra”, assaltante que seria integrante do PCC de São Paulo.

Iniciamos a última parte do trabalho dando enfoque em uma reportagem da prisão de criminosos que estavam escondidos em *Ciudad del Este* no Paraguai. Vários *sites*¹⁰ veicularam a matéria da prisão. Todas as notícias trazem além da prisão dos

⁹ Informação obtida por entrevista com o Senhor Adão Luiz Souza Almeida, Policial Federal aposentado.

¹⁰ <http://catve.com/noticia/9/77520/preso-no-paraguai-um-dos-participantes-do-assalto-a-carro-forte-em-foz>. Acesso em: 29 Aug. 2017

<http://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/2014/02/suspeitos-de-assaltar-bancos-sao-presos-em-acao-conjunta-no-paraguai.html>. Acesso em: 29 Aug. 2017

<http://www.hoy.com.py/nacionales/robo-fallido-detienen-a-un-brasileo-ingeniero-del-tnel>. Acesso em: 29 Aug. 2017

criminosos outra notícia importante, a Cooperação Policial que existe na Tríplice Fronteira entre vários órgãos policiais do Brasil e dos outros dois países, Paraguai e Argentina. (ENTREVISTA 1, 2017)

Foi também por conta da Cooperação Policial e dos setores de inteligência das diversas agências, que posteriormente veicularam outras notícias anunciando a prisão de Thiago Ximenes e da descoberta de um túnel que tinha sido construído por criminosos de uma facção criminosa brasileira, e tinham como objetivo arrombar um cofre da empresa de transporte de valores Prosegur em *Ciudad del Este* na fronteira com Foz do Iguaçu. (ENTREVISTA 1, 2017)

Para Hobbes, o conflito é inerente à natureza humana, e não há meios para que seja eliminado, apenas suavizado. Os Estados precisam adotar estratégias de ajuda mútua para resistir, fazendo com que as perspectivas de cooperação sejam reduzidas.

A professora Heloisa Marques Gimenez em sua tese de doutorado nos aponta o quanto é importante as cooperações relacionadas à segurança, e faz uma conexão com vários tipos de segurança e o quanto afeta a vida da população.

Há aspectos da segurança com que os Estados lidam cotidianamente e que não dizem respeito à sua existência como tal, quando correlacionados a outro Estado, mas que se relacionam com a dinâmica interna inerente à vida de sua população, que é a da segurança pública. Esta, por sua vez, relaciona-se com o desenvolvimento das sociedades e das instituições do Estado internamente, e é um conceito também debatido e disputado em diferentes visões, como a Segurança Humana, a Segurança Cidadã, a Segurança Coletiva e a Segurança Cooperativa. A América Latina destaca-se entre as regiões do mundo quanto aos níveis de criminalidade de suas sociedades. Neste sentido, o foco da segurança é não mais o Estado, mas o indivíduo e o direito que ele tem de conviver em sociedade de uma forma segura. Assim, em larga medida, ele passa a ser um referente para a elaboração de políticas de segurança (GIMENEZ, 2015, p. 51).

Nota-se o quanto é importante investimentos na área de Cooperação Policial, e exige uma série de conjuntos exclusivos de soluções, é o que aponta Khanna (2011), segurança na fronteira, controle de exportações, reformas legais, polícia bem-paga e juízes e promotores bem-treinados são parte de qualquer estratégia eficaz contra os crimes transnacionais, e podemos trazer à guisa da realidade da Tríplice Fronteira os seus ensinamentos:

Estados patrocinam o terrorismo por meio de redes público-privadas, o que significa que a prevenção requer abordagem semelhante. Problemas transnacionais precisam de soluções transnacionais, não de resoluções da

ONU. Caçar terroristas na fronteira afegã-paquistanesa, traficantes de drogas na fronteira colombiano-venezuelana e contrabandistas de armas na fronteira moldávio-ucraniana exige cooperação entre vizinhos para capturar e processar os bandidos (KHANNA, 2011, p. 123).

As Cooperações Policiais na Tríplice Fronteira tiveram seu início como já foi citado anteriormente, por causa dos dois atentados terroristas que ocorreram em Buenos Aires capital Argentina na década de 1990. Primeiramente surgiu o Comando Tripartite em 1996, e o intuito do Comando era iniciar uma coordenação entre as polícias dos três países que pudessem conduzir Cooperação Policial e de segurança pública, intercâmbio de informações e aproximação dos órgãos policiais das três cidades, Foz do Iguaçu, *Puerto Iguazú* e *Ciudad del Este*.

O objetivo do CT era instalar imediatamente uma coordenação entre as polícias dos três países, passível de conduzir medidas de intercâmbio de informações, cooperação policial e de segurança pública, na região que compreende as cidades de Porto Iguaçu, Foz do Iguaçu e Cidade de Leste, consideradas como cidades sedes deste organismo, vez que já no termo do acordo, estipulou-se que a coordenação operativa seria de forma rotativa em cada uma das cidades e países mencionados, começando pela Argentina. Estabeleceu-se também que os responsáveis pelo Comando Tripartite receberiam instruções diretas dos Ministérios sobre a forma de condução política e que as operações se iniciariam em 01.06.1996 (BORDIGNON, 2016, p. 83).

Além destas breves informações sobre o início do Comando Tripartite, obtivemos também através da entrevista com o Delegado da Polícia Federal Fabiano Bordignon, elementos pormenorizados da atuação do Comando Tripartite, da sua importância, e na integração que ocorre entre os três países, como serviu de modelo para outras cooperações policiais na América do Sul, envolvendo acordos bilaterais entre Brasil/Argentina e Brasil/Paraguai (ENTREVISTA 2, 2017).

Em outro momento da entrevista, o Dr Bordignon nos relata de mecanismos que estão sendo implementados na aduana brasileira para o combate à criminalidade, por mais que possa ser uma invasão à privacidade da população, esta mesma população clama também pela ordem social, pela segurança e pela paz. Portanto o Estado é obrigado a tomar medidas para implementar políticas sociais que possam trazer estes confortos para a sociedade.

O Paraguai busca na cooperação proteção contra o que, de fato, identifica como sendo a maior ameaça atual a sua soberania: o narcotráfico. Em 2011, o Paraguai solicitou ao Brasil cooperação na vigilância das fronteiras e no controle do espaço aéreo, além de apoio para evitar que narcotraficantes se

estabelecessem no país. A prioridade da defesa paraguaia recai na proteção da fronteira seca, à luz da facilidade para o tráfico de armas, que envolve enormes somas de dinheiro. Com relação às atividades do grupo guerrilheiro EPP, o terrorismo de cunho político parece ser sobretudo uma fachada para disfarçar as atividades dos narcotraficantes. As Forças Armadas pretendem engajar-se mais ativamente na garantia da segurança interna, inclusive por meio da organização de um batalhão de engenharia para apoiar a Polícia Nacional. Em contraste com o que ocorre nas fronteiras com os países andinos, a fronteira brasileira com o Paraguai é uma área de intenso trânsito de pessoas e mercadorias, o que facilita atividades ilícitas, sobretudo o tráfico de maconha e de armas e o contrabando (ABDUL-HAK, 2013, p. 124).

Outro instrumento que vem dando resultado, entretanto mais no âmbito das relações diplomáticas, mas sem perder o foco de cooperação transnacional entre países também direcionado na segurança internacional é o Grupo 3+1, que surge em um momento que a mídia norte-americana tentava intensamente induzir os Governos a uma securitização da região, por conta de notícias relacionadas ao terrorismo. Assim, em 17 de dezembro de 2002, uma delegação do governo norte-americano foi incorporada aos debates trilaterais sobre segurança da zona fronteira entre os países do Cone Sul. É criada a Comissão 3+1, também conhecida como Mecanismo 3+1 para Tríplice Fronteira (AMARAL, 2010, p. 195) e sua primeira reunião ocorreu três meses depois na sede da Chancelaria Argentina em Buenos Aires conforme informações do Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto da Republica da Argentina¹¹.

No livro O Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS) Objetivos e interesses do Brasil, da Conselheira da Carreira de Diplomata do Ministério da Relações Exteriores, Ana Patrícia, nos mostra como foi a posição inicial do Brasil com relação a incorporação dos Estados Unidos no Comando 3+1:

A região da Tríplice Fronteira tornou-se o ponto focal das pressões americanas na área de segurança, dando origem a um mecanismo de diálogo no formato 3 (Brasil, Argentina e Paraguai) + 1 (EUA), no qual o Brasil sempre reiterou sua oposição à tentativa de estigmatizar a região com alegações não comprovadas de terrorismo. Tampouco interessava ao Brasil reforçar a percepção de que Washington fazia parte das relações entre os países que compartilhavam a fronteira. O Paraguai, embora sensível às posições brasileiras, enfrentava a limitação de querer apresentar-se como um Estado cooperativo para assegurar a boa vontade dos EUA para projetos de cooperação bilateral. A cooperação de fato era intensa, com a presença de um escritório representante do Comando Sul dos EUA em Assunção, que patrocinava simpósios, conferências, viagens para oficiais do Exército, envio de instrutores das Forças Especiais e Comandos e difusão da doutrina de contraterrorismo e combate ao narcotráfico. Em contrapartida, os EUA buscavam aproximar as doutrinas de emprego, colher informações e conhecer o ambiente operacional futuro do Comando Sul. A proximidade com os EUA

¹¹ <http://www.mrecic.gov.ar/argentina-brasil-paraguay-y-eeuu-31-analizaron-cuestion-triple-frontera>

deu origem a reiterados rumores sobre a possível instalação de uma base militar americana em território paraguaio (ABDUL-HAK, 2013, p. 122).

Com um enfoque voltado para as suspeitas após 11 de setembro de 2001 que EUA alardeou para o mundo sobre células terroristas que estariam presentes na Tríplice Fronteira, o discurso de segurança voltado para o Cone Sul e a preocupação dos EUA em apresentar medidas que viabilizassem a securitização da região não chegou a acontecer plenamente. Entretanto não podemos dizer que isto não teve qualquer efeito, Amaral (2010) destaca:

Admitir que este movimento discursivo de segurança não se realizou plenamente não significa dizer que ele não teve qualquer efeito. Muito pelo contrário, no ambiente que de urgência que caracterizou o pós-11 de Setembro, a prisão de membros da comunidade árabe da Tríplice Fronteira (apesar da posterior soltura da maior parcela destes) representou uma ação de caráter claramente excepcional, já que ela seria improvável (ou mesmo impossível) caso não houvesse a declaração da guerra ao terrorismo (AMARAL, 2010, p. 255).

O Brasil avançou nestas questões e em 2016 aprovou a Lei Antiterrorismo¹², mas antes disso, por conta da ocorrência de dois grandes eventos esportivos, Copa do Mundo 2014 e os Jogos Olímpicos no Rio de Janeiro em 2016, aconteceram ações comprovadas de que estratégias voltadas para a Cooperação Policial são válidas e resultam em grandes atuações concretizadas.

Informações que foram confirmadas na entrevista do Delegado Bordignon (ENTREVISTA 2, 2017), do comentário sobre o centro integrado de controle e comando regional em Curitiba, que funcionou durante os 30 dias da Copa do Mundo de 2014, 24 horas por dia, onde participavam um representante de cada força policial inclusive dos outros países do Mercosul, e seguiram os modelos de cooperação entre forças de segurança durante a Copa do Mundo de 2010 que tinha ocorrido na África do Sul.

¹² Lei Antiterrorismo é a denominação dada à Lei Ordinária nº 13.260/2016, que Regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal, disciplinando o terrorismo, tratando de disposições investigatórias e processuais e reformulando o conceito de organização terrorista; e altera as Leis nos 7.960, de 21 de dezembro de 1989, e 12.850, de 2 de agosto de 2013.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo analisar alguns aspectos da criminalidade transnacional e da cooperação policial internacional na Tríplice Fronteira. Inicialmente, a discussão sobre fronteiras nos levou a destacar que o Brasil está entre as cinco maiores extensões territoriais do mundo, ocupando quase metade da América do Sul, fazendo fronteira com dez países sul-americanos e comportando em seu território nove Tríplices Fronteiras, entre elas a Tríplice Fronteira (Argentina, Brasil e Paraguai).

A partir de meados da década de 1990, após atentados terroristas em Buenos Aires, iniciou-se na região uma efetiva cooperação policial de nível internacional com a intenção de melhorar a capacidade de atuação de seus agentes no combate aos crimes transnacionais. O Comando Tripartite se apresenta também como objeto de interação e fortalecimento entre agências de inteligência que oferecem oportunidades para o aprimoramento de técnicas de investigações conjuntas e compartilhamento de conhecimentos, como foi o caso de dois eventos esportivos mundiais que ocorreram no Brasil, com a incidência de atividades unificadas que ocorreram na Tríplice Fronteira.

Por fim, após as pesquisas teóricas e as entrevistas, concluímos que a cooperação policial internacional na Tríplice Fronteira resultou saldos positivos no enfrentamento aos crimes praticados na região. Especialmente na visão dos atores entrevistados, o Comando Tripartite é um organismo de cooperação regional que muito tem ajudado, principalmente nos crimes relacionados ao tráfico de drogas, armas, munições e de pessoas, além do combate ao contrabando e ao terrorismo.

BIBLIOGRAFIA

- ABDUL-HAK, Ana P. N. **O Conselho de Defesa Sul-Americano: objetivos e interesses do Brasil (CDS)**. Brasília: FUNAG, 2013, p. 81-125.
- AGAMBEN, G. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004, p. 48.
- AMARAL, Arthur Bernardes do **A Tríplice Fronteira e a Guerra ao Terror**. 1. Ed., Rio de Janeiro: Apicuri, 2010.
- BORDIGNON, Fabiano. **Ultrapassando Fronteiras: Cooperação Policial Internacional e o exemplo do Comando Tripartite na Tríplice Fronteira Argentina, Brasil e Paraguai**. In: LUDWIG, F. J.; BARROS, L. S. (orgs.). (Re)definições das fronteiras: Visões Interdisciplinares. Curitiba: Juruá, 2016, p. 71-92.
- BRASIL. Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979. Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 3 de maio de 1979. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6634.htm>. Acesso em: 09 ago. 2017.
- _____. Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016. Regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal, disciplinando o terrorismo, tratando de disposições investigatórias e processuais e reformulando o conceito de organização terrorista; e altera as Leis nos 7.960, de 21 de dezembro de 1989, e 12.850, de 2 de agosto de 2013. **Diário Oficial da União**, Brasília, 18 de março de 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113260.htm>. Acesso em 16 ago. 2017.
- CARDIN, E. G. **Teoria das Fronteiras e totalidade**. In: COLOGNESE, S. A.; CARDIN, E. G. (orgs.). *As Ciências Sociais nas Fronteiras: teorias e metodologias de pesquisa*. Cascavel: JB, 2014, p. 43-59.
- CARNEIRO Filho, C. P. **Processos de Transfronteirização na Bacia do Prata: A Tríplice Fronteira Brasil-Argentina-Paraguai**. Porto Alegre, 2013. Tese (Doutorado em Geografia) UFRGS, Posgea, p. 42.
- FERREIRA, Marcos Alan S. V. **Combate ao terrorismo na América do Sul: uma análise comparada das políticas do Brasil e dos Estados Unidos para Tríplice Fronteira**. Curitiba: Editora Prismas, 2016.
- GIMENEZ, Heloisa M. **Defesa Nacional, Segurança Pública e Relações Internacionais: Uma análise sobre a Fronteira Bolívia-Brasil**. Brasília, 2015. Tese (Doutorado em Relações Internacionais), Universidade de Brasília – UnB.
- GOMES, R. C. **O crime organizado na convenção de Palermo**. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

- HOBBS, T. **Leviatã**. Tradução João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Abril, 1997. (Coleção Os Pensadores)
- KHANNA, Parag **Como governar o mundo**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2011, p. 121-132.
- MACHADO, L. O. **Limites Fronteiras e Redes**. In STROHAECKER, T. M.; DAMIANI, A.; SCHAFFER, N. O.; BAUTH, N.; DUTRA, V. S. (org.). *Fronteiras e Espaço Global*, Porto Alegre. AGB-Porto Alegre, 1998.
- MINISTERIO DE RELACIONES ESTERIORES Y CULTO DA REPUBLICA DA ARGENTINA. **Argentina, Brasil, Paraguay y EEUU. (“3+1”) analizaron cuestión “Triple Frontera”**. Disponível em <<http://www.mrecic.gov.ar/argentina-brasil-paraguay-y-eeuu-31-analizaron-cuestion-triple-frontera>>. Acesso em: 29 jul. 2017.
- NEVES, Alex J. **Segurança pública nas fronteiras, sumário executivo: Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON)**. Brasília: Ministério da Justiça e Cidadania, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2016.
- RABOSSI, F. **Nas ruas de Ciudad del Este: vidas e vendas num mercado de fronteira**. Rio de Janeiro, 2004. Tese (Doutorado em Antropologia Social), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Museu Nacional.
- RADIO CULTURA FOZ. **Três acusados de assalto a carro forte são presos no Paraguai**. Disponível em: <<http://www.radioculturafoz.com.br/tres-acusados-de-assalto-a-carro-forte-sao-presos-no-paraguai/#.Waj0IUwi70>>. Matéria de 07 de fevereiro de 2014. Acesso em 08 de ago. 2017.
- VARGAS, F. A. **Formação das fronteiras latino-americanas**. Brasília: FUNAG, 2017, p. 35-94.

ANEXO I – ENTREVISTA 01

ENTREVISTA COM POLICIAL FEDERAL APOSENTADO

Degração da entrevista com Sr. Adão Luiz Souza Almeida 15/08/2017

1 – O que é o Comando Tripartite?

O comando tripartite é uma instituição que congrega a Polícia Federal no Brasil, Polícia Federal na Argentina e Polícia Nacional no Paraguai, nós tratamos de troca de informações não só da região de fronteira mais de todo o nosso continente e trocamos estas informações e aí preparamos ações. O comando tripartite hoje tem dado bastante resultados positivos, e começou com uma certa desconfiança entre as instituições, como toda coisa nova né, muitas dúvidas e aí começamos a entender cada um as suas necessidades trocando informações cada país as nossas dificuldades etc e hoje está consolidado o comando tripartite e congrega inclusive com o apoio das adidancias policiais, nós temos adidos policiais nesses países e que funciona nas embaixadas e ae esta troca de informações é devidamente documentada e aí preparamos ações conjuntas, hoje estamos trabalhando muito bem.

2 – Como surgiu o Comando Tripartite?

Comando tripartite surgiu, eu comecei a trabalhar por volta de 1995 e participei das primeiras reuniões e o comando surgiu devido a necessidade de troca de informações entre as policias dos três países citados, a partir daí começamos a nos reunir periodicamente e o surgimento do comando tripartite foi baseado num tratado de cooperação do Mercosul, surgiu no tratado tava previsto as aduanas integradas, mas como a polícia federal não trabalha, na verdade não tem o trabalho de atribuição de aduaneiros, este papel ficou pra receita federal, seria uma integração entre as aduanas e a polícia federal começa a trabalhar então, é participar do comando na troca de informações e preparando ações conjuntas, no início era tudo muito estranho, não nos conhecíamos, não sabíamos até onde poderíamos avançar na troca de informações, ou seja, eu já falei antes, é desconfianças mutuas, mas o comando surgiu por ai, e com as aduanas integradas que estava previsto no tratado do Mercosul, e não sabíamos ainda exatamente quais ações, o que a gente poderia trocar de informações com os países vizinhos, e começamos a trocar informações e cada u conhecer o país do outro e isso foi melhorando com o tempo, e hoje nós temos um resultado bastante positivo.

3 – Quais ações do Comando Tripartite você participou?

Eu participei de muitas ações, não me lembro quantas, desde da época que estávamos investigando o Fernandinho beira-mar do comando vermelho, entre outros criminosos do comando vermelho, do ADA, do PCC, e participei de ações de inteligência tanto no Brasil como dentro do Paraguai, como por exemplo a prisão dos brasileiros em 2014 que estavam envolvidos no roubo do banco Bradesco em Foz do Iguaçu, depois participamos como convidados nas ações e operações policiais mesmo de sequestro de fazendas, sequestro de bens de criminosos brasileiros que residiam especialmente no Paraguai, e trocávamos informações sobre rota de crime, rota de tráfico de drogas, rota de tráfico de munições de armas etc, incluindo a própria Argentina, então participamos de muitas ações acompanhado do Ministério Público de cada país, e forças policiais, participamos de inúmeras ações tanto do lado brasileiro como do lado paraguaio e argentino, então são muitas as ações que fomos participando, até ao longo dos tempos trocando informações começamos a deslanchar mais nestas ações policiais a nível de

governo a nível d embaixada e adidancias policiais etc, então são muitas ações que estão acontecendo atualmente inclusive né, já alguns anos a gente tem participado de operações da destruição de drogas na origem, que normalmente é o Paraguai que funciona como entreposto tanto da cocaína da Bolívia da Colômbia é de peru e também a maconha que é produzida no próprio Paraguai.

4 – Quais funções exerceu no Comando Tripartite?

Bom no comando tripartite não existe uma hierarquia, normalmente o chefe da delegacia o chefe de polícia de cada país é o representante máximo do comando, muitas vezes em algumas reuniões eu participei na condição de representando o chefe da delegacia da polícia federal de foz do Iguaçu, e mantínhamos contato com os órgãos de inteligência de outros países e também das embaixadas, então na verdade assumimos diversas funções mas como eu disse não era um, o comando tripartite não tem uma hierarquia, somos todos lineares.

5 – Qual tipo de crime o Comando Tripartite combate?

Bom, o comando tripartite tratamos de todos os tipos de delitos, mas especialmente combate aos crimes transfronteiriços, e também o, as organizações criminosas como PCC, comando vermelho etc. e discutimos as características destes grupos, não é, porque o PCC como todo mundo sabe é uma organização mafiosa, diferentemente do comando vermelho, o comando vermelho é ligado ao narcotráfico, mas não tem, e também ao tráfico de armas e munições, mas o comando vermelho não trabalha muito com o roubos, já o PCC é uma organização mafiosa, tem uma hierarquia muito forte, tem estatuto próprio, ou seja uma organização muito diferente do comando vermelho, e o PCC é mais voltado ao roubo, e é uma organização criminosa diferente das outras e que eles tem uma hierarquia tem um estatuto e são mais voltados ai ao roubo e o PCC não tem fronteiras, com eles não tem fronteiras, eles operam em qualquer país, e no início até anos atrás o comando vermelho vendia drogas armas e munições para o PCC, depois foram rompendo relações e eles estão em guerra né, e o, mas o Comando Vermelho continua atuando nestes países aqui, embora mais fraco que o PCC, mas eles continuam atuantes, então os crimes transfronteiriços é o que mais trabalhamos, e trocamos informações de modos operandi de cada polícia, como combater estes crimes, estes criminosos, a parte de inteligência, cada instituição, cada polícia de cada país tem lá os seus métodos não é e nós trocamos informações, isso nos enriquece e acredito que também enriquece nossos vizinhos, porque começamos a trabalhar mais é juntos trocando estas informações e um aprendendo com o outro.

6 – Como você avalia a participação de agentes dos países vizinhos?

A avaliação que fazemos dos agentes dos países vizinhos a cada dia tem sido melhor, estamos em perfeita sintonia, acredito que os vizinhos estão avançando bastante, especialmente o Paraguai, particularmente o Paraguai, o Paraguai por ser um produtor de drogas e também um entreposto como eu falei de drogas que vem dos países vizinhos que vem escoados pelo Paraguai, e essa troca de informações tem enriquecido muito, o que tem acontecido que eu acho muito positivo isso atualmente, antigamente não era assim, hoje o Paraguai tem apreendido muito mais drogas, até armas e munições do que no próprio Brasil, ou seja ilícitos que entrariam pela nossa fronteira, nós somos um país continental com fronteira seca, muita dificuldade de controle, tanto no lago como a fronteira seca no mato grosso do sul, e o Paraguai tem colaborado muito com isso na troca de informações, então prendendo criminosos tanto brasileiro como estrangeiro lá no Paraguai e com destruição de muitas drogas, e também apreensão de armamento e

munição, então isso eu julgo o lado mais positivo porque gera uma economia para o estado brasileiro, quando se apreende drogas, armas e munições lá no país vizinho, no Paraguai, pra nós é muito positivo, e também os presos brasileiros ilegais, irregulares que estão no Paraguai que são encaminhados aqui para polícia federal, muitos deles foragidos, então, eu percebo que hoje a gente está colhendo aquilo que plantou lá atrás nos anos 90, hoje tem sido muito positivo e está gerando uma economia para o país, eu li por esses dias aí, que o presidente paraguaio visitando o presidente brasileiro estavam tratando especialmente deste tema, então veja a importância disso, um trabalho que nos começamos lá no passado hoje estão tratando a nível de presidência da república, eu acho que isso é muito positivo e tem dado muito bom resultado.

7 – Como você avalia os resultados das operações conjuntas?

As operações conjuntas hoje tem dado um resultado fantástico, né, além da economia que gera para o país como eu falei, é a importância do conhecimento da inteligência policial, especialmente das forças policiais dos países vizinhos, essa troca de informações, troca de dados, quando uma organização criminosa invade um outro país, sem essa análise de inteligência policial nos três países, nós não vamos a lugar nenhum, então os resultados tem dado, dessas operações conjuntas são muito bons, positivos desde a informação de veículos que saem do Brasil, de pessoas suspeitas ou investigadas que vão para o vizinhos países, ou daqueles veículos que fazem o caminho inverso que vem de outros países para cá, nós trocando essas informações e passando as informações das pessoas, por exemplo, condutores de veículos, documentos etc, tem dado muito resultado, e essas operações conjuntas, hoje tem ocorrido quase que diariamente, então eu avalio como os resultados são muito positivos, porque essas operações hoje se faz por telefone, antigamente a gente conversava só nas reuniões lá, trocava algumas informações com os vizinhos e como eu falei sempre um desconfiado com o outro, hoje não, hoje a gente sabe com que está falando, nós temos o apoio dos adidos policiais na embaixadas, que nos ajudam muito, porque eles tem contado a nível de governo, a nível de presidência da república, facilita muito o trabalho dos policiais que operam na base, e quando tem um resultado positivo de uma operação conjunta, a gente passou as informações por exemplo para o Paraguai, isso é muito comum hoje, a gente comemora por aqui, porque aquela cocaína, aquela maconha, o armamento não chegou no Brasil, então se eles apreenderam por lá, ótimo, excelente, economia para todo mundo, então o resultado tem dado muito positivo, nós fizemos várias operações dentro do Paraguai na condição de convidado, eu participei de muitas, e junto sempre acompanhado pelo judiciário, ministério público de cada país, hoje a gente está se entendendo mais, é nós procuramos aprender um pouco mais sobre a legislação dos países vizinhos que a gente não conhecia, a gente estava muito no nosso mundinho, e nós tínhamos umas fronteiras e umas barreiras enormes, hoje não, hoje eu avalio, que os criminosos na verdade nos ensinaram muito, nós aprendemos com eles que os crimes transnacionais eles não tem fronteiras, o criminoso brasileiro, é atravessa, comete um delito aqui, e atravessa em poucos minutos para o Paraguai ou para a argentina e está impune, hoje isso não está acontecendo mais, eles sabem disso, por isso que está acontecendo, que o resultado dessas operações conjuntas, eles estão cada vez se afastando das fronteiras, estão se internando para dentro dos países, porque sabe que nas fronteiras especialmente eles são alvos fáceis, e eu acho que nós estamos colhendo os frutos que a gente plantou a sementinha lá atrás, tem dado muito resultado, muito importante, o Brasil faz parte com a polícia federal da Interpol da polícia internacional, já participamos de operações, inclusive de ações controladas quando a gente acompanha um carregamento por exemplo, digamos que vai embarcar daqui para Buenos Aires e

que tenha destino um país da Europa ou os Estados Unidos nós trabalhamos com ações controladas, deixamos este ilícito chegar até lá no destino porque temos a certeza que o outro país que vai receber a droga por exemplo que ele vai prender mais pessoas lá, e assim a gente vai desmontar uma quadrilha esquema. Nós temos o trabalho também de perícia criminal, que toda a droga apreendida aqui, passa por um laboratório que é muito sofisticado aqui na polícia federal e pelos métodos e os produtos químicos usados, por exemplo no refino de cocaína, nós sabemos de que cartel veio e qual o destino desta droga, por esta troca de informações que não fica só no comando tripartite isso envolve como eu falei a Interpol, então já fizemos operações importantes aqui envolvendo outros países criminosos foram presos na Europa, nos Estados Unidos, justamente por essas ações conjuntas que não são, não se resumem a tríplice fronteira, envolve outros países e tem dado muito resultado, não só para nós aqui do Mercosul, mas para o planeta inteiro.

ANEXO II – ENTREVISTA 02

ENTREVISTA COM DELEGADO-CHEFE DA POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU

Degração entrevista com Dr. Fabiano Bordignon 01/09/2017

1 – O que é o Comando Tripartite?

O comando tripartite é um grupo de cooperação policial local, começou em 96 liderado principalmente pela Argentina, a Argentina teve dois atentados terroristas, 92 e 94, e possivelmente, provavelmente esses atentados motivaram a criação do comando como uma forma de se ter uma interação maior entre as polícias aqui na região da tríplice fronteira, antes disso não havia uma reunião mensal, dependia da iniciativa das lideranças, e se provavelmente não houvesse o comando essas reuniões não aconteceriam, o entrosamento não existiria e seria mais difícil de se ter cooperação.

2 – Como surgiu o Comando Tripartite?

Então, o comando tripartite surge desta dificuldade lá de 96 e hoje é, ontem nós tivemos uma reunião que foi a de número 262, então é interessante porque por exemplo, na reunião de ontem mudou o chefe da polícia nacional do Paraguai, então já veio o novo lá, já se apresentou e já se integrou, né, então é importante que tenha estas datas né, para que as pessoas, para se ter cooperação você tem que ter conhecimento, e as reuniões servem para isso, são um momento de encontro.

3 – Quais ações do comando tripartite que você participou?

Nossa, participei de algumas já, principalmente das reuniões, mas o ano passado o comando foi muito importante na questão das olimpíadas, a gente manteve aqui na delegacia nesta sala aqui de reunião com policiais do Brasil, do Paraguai e da Argentina, com o banco de dados do Brasil, Paraguai e Argentina, para fazer pesquisas para qualquer instituição policial que estive em uma barreira da estrada e precisasse consultar um Argentino, mandava via *wattsapp* ou via telegram ou via, a gente montou um grupo, é preciso pesquisar essa pessoa, nós pesquisávamos, esse veículo, era feito a pesquisa e replicado, então facilita bastante de, bastante esta troca ágil de informações policiais e há melhora da segurança no geral,

4 - Qual tipo de crime o Comando Triparte combate, como vem sendo o combate dos crimes transnacionais e que as ações de cooperação policial são feitas?

É o comando tripartite combate crimes transnacionais, né, ele não tem assim necessariamente um tipo de crime, mas, nós temos algumas câmaras técnicas, tem uma reunião mensal dos chefes, mas antes disso temos uma reunião de inteligência, e também tem todo mês uma reunião de tráfico de armas e terrorismo, então são, não quer dizer que são só estes, na reunião de inteligência é uma reunião mais técnica, dos policiais de inteligência dos locais, dos três países, há uma preocupação natural com a questão do tráfico de drogas, tráfico de armas, é até mesmo recentemente a parte do tráfico de pessoas, né, terrorismo também, “entrevistador – apesar de que como a gente já tinha falado antes não se percebe aquela questão que os Estados Unidos (...)” entrevistado – não, não tem uma, mas também dizer que não existe, não dá pra dizer, existe uma câmara técnica dentro do comando tripartite pra tráfico de armas e terrorismo, e um dos motivos da criação do comando tripartite foi realmente a questão dos atentados terroristas em 92 e 94 na Argentina né, porque percebeu-se que havia necessidade de uma maior interação entre as agências dos três países, né, isso também se percebeu nos Estados Unidos, lá em 2001 11 de setembro haviam várias forças de investigação nos Estados Unidos, mas elas não estavam integradas e isso favoreceu os terroristas, então a partir daí que se criaram lá nos Estados Unidos aquelas estruturas de centros integrados, né, até via aqui que você fala do centro regional de inteligência, aquilo que o secretário de segurança pública lançou agora, a ideia dele é mais ou mesmo promover estes centros, estes fusions centers que tem lá, que os Estados Unidos criou lá depois de 11 de setembro, nós tivemos uma experiência interessante aqui no Brasil com esses centros, durante a Copa do Mundo e as Olimpíadas, 2014 eu estava em Curitiba, daí fui o representante da Polícia Federal no centro integrado de controle e comando regional em Curitiba, em todos os jogos, e diariamente durante a copa do mundo ficava um representante de cada força de segurança, de defesa, de fiscalização, é neste local, e qualquer situação que chegasse a resposta seria integrada, então uma ação da polícia militar, as vezes repercute uma ação da área de saúde, então todos juntos ali presencialmente, é claro que durante os jogos era uma presença maior, e mesmo assim o centro funcionou 24 horas durante todo, os (inaudível) foi o mês inteiro, ne nós tínhamos uma escala, não ficava sempre ali, mas nos jogos necessariamente o coordenador tinha que estar, três horas antes três horas depois, então foi muito importante, e é inspirado nesta questão do, foi utilizado por exemplo na África do Sul, também, né, é na África do Sul até quem estava ali tinha que resolver todos os assuntos, teve a participação na África do Sul do próprio judiciário, nós não tínhamos um representando direto do judiciário, mas na África do Sul durante a Copa eles fizeram isso, então é positivo, né, quanto mais integração melhor, né, a gente tem que hoje se for ver a própria segurança pública no Brasil, tem vários órgãos policiais que as vezes não conversam, competem entre si, e a ideia é de ser colaborativo, , né, então essa, centro regional de inteligência é uma, é um projeto interessante, a gente..., eu não sei ainda como vai ser a formatação desse centro, mas a gente vai ter uma reunião provavelmente este mês agora em setembro pra que a, o governo do estado apresente isso pros chefes aqui pra gente ter uma ideia, e, como avalia a participação dos agentes nos países vizinhos, eu avalio como um aspecto positivo, atuação a gente tem que aprimorar hoje a gente tem uma barreira difícil de transpor que é a questão das autorizações pra deixar o país, O Brasil tem uma legislação que trata o afastamento de um policial para um curso na Espanha da mesma maneira que um outro tem que sair daqui para Cidade de Leste, seu eu sair agora para Cidade de Leste tenho que ter autorização do Ministro da Justiça,

então isso é um problema de burocracia que afeta bastante as ações com os países vizinhos quando a gente tem que sair, é uma dificuldade (fala do entrevistador) mesmo dentro do comando tripartite? (fala do entrevistado) mesmo dentro do comando tripartite, então ontem eu fui na reunião na Argentina, tem que mandar trinta dias antes pra polícia federal em Brasília, a polícia federal pedir autorização pro ministro justiça e segurança pública, só depois da autorização que eu posso ir ou até vou antes mas eu tenho que mandar pra ver se vai ter a convalidação né, então essa é uma questão que tem que ser melhorada, a gente não pode considerar uma, uma, um deslocamento na faixa de fronteira com a mesma burocracia do afastamento de um curso na Europa ou na Ásia, na África, é diferente, né.

5 – Como você avalia os resultados das operações conjuntas?

A gente trabalha com a Interpol, logicamente, Interpol é a maior cooperação mundial entre as polícias, Ameripol, regional, continental, e o comando tripartite é local, né a gente usa, (tose do entrevistado) nós usamos estruturas dá Interpol por exemplo, aquela difusão vermelha né, a polícia federal tem adidancia em todos os países da América Latina, todos, todos os vizinhos, nós temos com todos os vizinhos, (fala irrelevante do entrevistador) bom o comando tripartite tem uma função grande nesses combates aos crimes transnacionais, um dos exemplos mais recentes é o caso da Prosegur, né que foi acionado via comando, e tem funcionado bem né, os órgãos que participam do comando tripartite pelo Brasil membros efetivos é a polícia federal que foi fundadora aí, o ano passado foram agregados a policia rodoviária federal e a agencia brasileira a ABIN né, pela Argentina são as quatro policias federais Argentinas que são Gendarmeria, Prefeitura Naval, a polícia de segurança aeroportuária e a polícia federal Argentina, são quatro policias federais lá, no Brasil a gente tem como órgãos convidados a polícia militar e a polícia civil né, eu vou provavelmente fazer uma proposta de integração deles como membros efetivos, só que o estatuto do comando diz que tem que ser órgãos policiais com projeção (fala do entrevistador) federal (fala do entrevistado) nacional, mas pro Brasil seria interessante agregar a polícia civil e a PM, eu vou fazer uma proposta porque, a polícia civil tem projeção nacional, em todo Estado tem a polícia civil, ou via SENASP, Secretaria Nacional de Segurança Pública congrega os órgãos das policias estaduais, (inaudível) eu quero ver isso, eu já falei isso na reunião, (inaudível) de ontem, mas eu vou mandar um pedido, para nós seria interessante que a polícia civil e a polícia militar do paraná ingressasse no comando como órgão (pausa) órgão efetivo, né, assim como a polícia federal e a policia rodoviária federal por exemplo né, é preciso de um acordo entre os três países né, mas eu acho que é possível, essa questão de cooperação policial, a polícia internacional no Brasil é a polícia federal, mas ela pode trabalhar e ela dever trabalhar com os outros órgãos de segurança internas né, então pra nós é interessante estar com esta articulação sempre com as policias do Estado e o Comando Tripartite tem que ser uma estrutura que congrega esta cooperação para evitar também cooperações policiais que sejam extremamente informais, tem que evitar isso porque pode gerar um descontrole que prejudique outras investigações, tem que saber onde é que estão acontecendo as cooperações, (entrevistador – e aí nada mais justo do que ter os outros órgãos integrados) entrevistado – exatamente, mas existe esta dificuldade ai que a gente está tentando compor e agora a reunião no final do ano vem pro Brasil né, acho que (pausa) outubro, novembro, dezembro e janeiro é Brasil, então nesse período eu vou propor né uma integração das policias Estaduais, espero que dê certo, “então, centro regional”, as operações conjuntas são formidáveis, os resultados que a gente teve durante a copa do mundo e as olimpíadas você vê que não teve nenhum problema, (inaudível) o Brasil melhorou a legislação do terrorismo né, acho que o país

que tem a melhor legislação contra o terrorismo foi um pacote da época, (inaudível) foi um legado eu acho das olimpíadas, que permite a atuação policial antes (inaudível) antes de ter um atentado e o exemplo desta aplicação foi a *hashtag*, aquela operação que a polícia federal desenvolveu dias antes das olimpíadas, então deu uma (pausa) acho que foi a primeira condenação inclusive na América Latina, saiu sentença (entrevistador – Saiu já, estão cumprindo já, eu acompanhei) entrevistado é interessante você pesquisar, (inaudível) a questão terrorista é uma preocupação mundial, hoje claro que nas fronteiras tem que existir, agora o que a gente tem de concreto de terrorismo é a *hashtag*, cara, foram três (inaudível) a regimentação deles via internet é perigosa né, difícil de acompanhar mas que deu certo.

6 – Com relação a isso que acabou de comentar, se faz necessário uma securitização da região?

Na verdade, é, a questão, a fronteira de Foz nossa tríplice fronteira é uma fronteira muito dinâmica, a gente tem que ter, melhorar os controles, nós finalizamos agora um projeto agora de inteligência para ponte da amizade, que a gente não sabe que passa na ponte da amizade, né, neste aspecto se quer securitização tem que ter mais, tem que saber o que está acontecendo na fronteira, não é fechar a fronteira, ter mais controle sem evitar, (pausa) o desafio é manter o fluxo de, tem uma pesquisa da UDC (inaudível) oitenta mil pessoas passam por dia na ponte da amizade, que controle que se faz sobre estas pessoas, é um controle muito falho, então tem que melhorar, isso, mas não pode ser um controle que se dificulte o transito, então você tem que agregar tecnologia, e hoje existe tecnologia de é câmara que leem placas, é identificação facial, a gente fez um projeto, um projeto executivo, está pronto tá, buscando recurso agora no aspecto de permitir a gente identificar todas as pessoas que passam pela ponte, tá bom, nem todas precisam fazer migração, senão a fila, é impossível de vencer uma fila (inaudível) (sem relevância) nem todas precisam ser abordadas, vamos fazer uma abordagem mais criteriosa, agora por isso vai resolver o problema das multas, né o Cetrans aqui multa o cara não paga, Cetrans não, aqui é o Foztrans, multa o cara e o cara não paga a multa, essas câmaras vão permitir aumentar o controle, né, isso é importante aqui é importante acontecer nas outras fronteiras também, é que esta tríplice fronteira é a mais famosa porque tem mais movimento, mais dinheiro, né, é a melhor fronteira do Brasil, em desenvolvimento é aqui, (sem relevância) a questão do turismo é relevante, o turista, não só o turista mas toda a população quer ter cada vez mais segurança, mas não quer perder a liberdade, este é o desafio, manter a segurança sem influenciar tanto na liberdade das pessoas, e isso, (pausa) enfim, é o desafio.